



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 02/2014

Pitanga, Sexta-Feira 05 de Setembro de 2014

DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pela Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – Consultas de Psiquiatria.**

FAVORECIDO: VIVERE – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 14.301.200/0001-99

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO.

PRAZO: 01/09/2014 à 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.100
10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Heloisa Ivaszek Jensen, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 01 de Setembro de 2014.

Fernanda Aparecida Padilha
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 02/2014

Pitanga, Sexta-Feira 05 de Setembro de 2014

RESOLUÇÃO Nº 18/2014

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. **HELOISA IVASZEK JENSEN**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n.º 09/2013 de 10 de setembro de 2013 resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (Quarente e seis mil reais) para reforço na seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANACENTRO.....	R\$ 16.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO	
10.122.0001.02001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS - REC MUNICIPIO	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
01 CIS PARANACENTRO.....	R\$ 30.000,00
01.001 CIS PARANACENTRO	
10.122.0001.02001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS - REC MUNICIPIO	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
6 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL	R\$ 46.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

01 CIS PARANÁ CENTRO.....	R\$ 46.000,00
01.001 CIS PARANÁ CENTRO	
10.122.0001.2001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS – REC MUNICIPIO	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
00005 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
TOTAL	R\$ 46.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 02/2014

Pitanga, Sexta-Feira 05 de Setembro de 2014

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, em 05 de setembro de 2014.

Heloisa Ivaszek Jensen

Presidente